



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

## RESOLUÇÃO CREMEB Nº 324/2012

### *CONFERE DIPLOMA HONORÍFICO*

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58.

Considerando o contido na alínea b do artigo 78 do Regimento Interno do CREMEB que prevê a outorga do DIPLOMA HONORÍFICO a médicos regularmente inscritos neste Conselho de fiscalização profissional;

Considerando que a referida honraria deve ser proposta por 50 (cinquenta) médicos regularmente inscritos;

Considerando a história de vida limpa, sem máculas, em parte considerável dedicada à prática ética do exercício profissional como membro do CREMEB desde 1983, ocupando cargos relevantes de Secretário, Tesoureiro, Presidente de Câmara do Tribunal de Ética Médica, Vice-Presidente e Presidente, destacando-se nestes anos o cuidado e zelo com que trata as causas do movimento médico baiano e brasileiro.

Considerando as lutas travadas em favor da Lei do Ato Médico, da interiorização do Conselho por meio da Coordenação da CODECER, comissão que coordena as Delegacias, Comissões de Ética e Representações, e ainda o desprendimento com que lutou pela viabilização de recursos financeiros para as obras de recuperação do prédio da Faculdade de Medicina da Bahia, a veneranda Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus;

Considerando o quanto decidido em sessão plenária de 25 de setembro de 2012;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao **DR. JORGE RAIMUNDO DE CERQUEIRA E SILVA**, inscrito no CREMEB sob o número 2364, a justa homenagem de outorga do **DIPLOMA HONORÍFICO**.

**Art. 2º** - Fixar o dia 18/10/2012 para entrega do Diploma Honorífico, por ocasião da sessão solene pública do DIA DO MÉDICO.

**Art. 3º** - Determinar o competente registro na Carteira Profissional de Médico e nos respectivos assentamentos deste Conselho.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador (Ba), 25 de setembro de 2012.

Cons. José Abelardo G. de Meneses  
Presidente

Consa. Hermila Tavares Vilar Guedes  
2ª Secretária